

4/6/58

no ato da compra, fica aberto o crédito especial de trezentos mil cruzados.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pracema, 10 de janeiro de 1958
 O Sr. Prefeito Municipal
 Assinada e publicada aos dez dias de janeiro de 1958.

Assinada e publicada
 Lei nº 56

Sobre crédito de R\$ 200.000,00
 A Câmara Municipal de Pracema decreta e se sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 200.000,00 para o término da construção do prédio da Prefeitura, autorizada pela Lei nº 42 de 21 de julho de 1957.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pracema, 10 de janeiro de 1958
 O Sr. Prefeito Municipal
 Assinada e publicada
 Combates

Lei 57
 - leis por sobre obrigatoriedade de apresentação de plantas para aprovação, antes de ser iniciada a construção.

A Câmara Municipal de Pracema decreta e se sanciona a seguinte lei:
 Art. 1º - Ficam os contribuintes